



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº. 3435, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Concede à funcionária ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau A, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau A, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 03 de setembro de 2015, com base nos termos dos artigos 80, 81 e 181 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº MARCELO GASTALDO
Presidente

ROGÉRIO RICARDÓ DA SILVA
1º Secretário

DIRLEI GONCALVES
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de agosto de dois mil e quinze (18/08/2015).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo